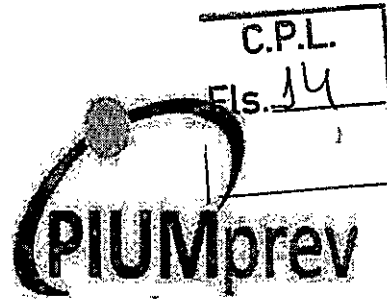




ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PIUM
CNPJ: 10.696.305/0001-33



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente Inexigibilidade tem por finalidade, contratação de escritório de contabilidade para a prestação serviços técnicos profissionais especializados relativos a confecção de balancetes mensais elaboração de processo de despesas, emissão de notas de empenho e ordens de pagamento, para o Instituto Previdenciário Social dos Servidores de Pium-PIUMPREV, para atender as necessidades do PIUMPREV de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela necessidade desses serviços contábeis para a manutenção das secretarias do município, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias desta municipalidade. Os serviços deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, serviços contábeis no valor de R\$ 67.421,28 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte um reais e vinte e oito centavos), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 5.618,44 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro – Os valores contratuais correspondentes aos serviços ora contratados serão atualizados, de forma proporcional, de acordo com a variação percentual positiva da Tabela PH-CASP.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.0100. 09.272.0016.2112- 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento da(s) empresa vencedora(s) até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos serviços prestados.

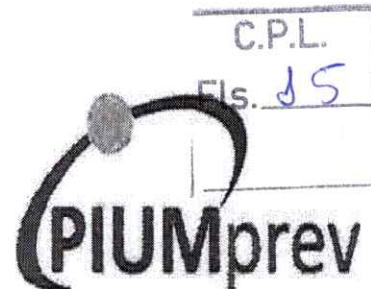
5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a empresa prestar fora das especificações do Termo de Referência.

5.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PIUM
CNPJ: 10.696.305/0001-33



7.1 Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

7.2 Efetuar a os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Termo de Referência;

7.3 Dar plena garantia e qualidade dos serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela realização dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital.

7.4 A CONTRATADA ficará obrigada a prestar os serviços objetos deste contrato no período de vigência do contrato.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Conforme tabela PH-CASP (Piso de honorários contábeis aplicados ao Setor Público)

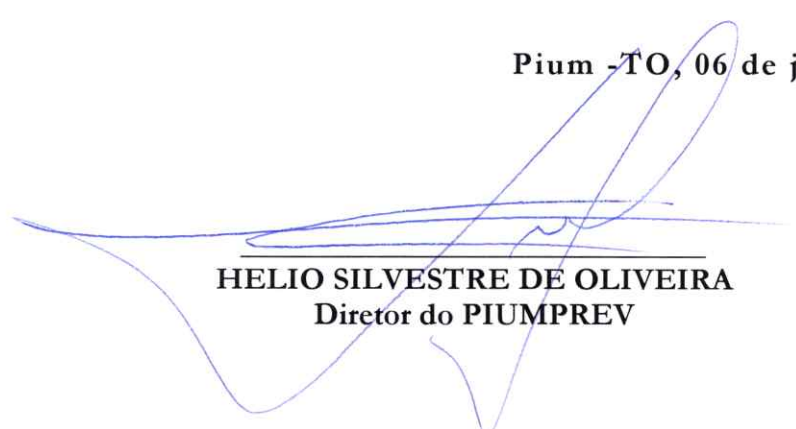
13. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Conforme planilha PH-CASP.

17. CONCLUSÃO

O município necessita desses serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área do Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores públicos municipais e ao Diretor do PIUMPREV, para um bom andamento dos processos.

Pium -TO, 06 de janeiro de 2025.


HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Diretor do PIUMPREV